

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 125/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto ao Departamento de Educação, por meio da Senhora Laníria Maria Tenório, que se instale coberturas nos pontos de embarque e desembarque de alunos que utilizam o transporte escolar, nos seguintes locais: Furnas (próximo à igreja), Boa Vista dos Barbosas, Boa Vista dos Crispins (próximo à igreja), Fidêncios (na encruzilhada da estrada principal, próximo a residência da senhora Edilaine), Sertãozinho (ao lado do campo de futebol), Rodrigues (em estrada principal e próximo à igreja), Machado (próximo à antiga lixeira, na beira da pista), Ponte Alta, Santa Rita (próximo à igreja e às vendas), Santana, Ponte Nova, Campo Grande, Vargem Grande, Guabiroba (próximo à lixeira na estrada que vai para o bairro Torre e ao lado da igreja) e Rua do Café (próximo às Escolas Estaduais de Bueno Brandão e Olinto Orsini).

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois, em conversa com pais e representantes dos referidos bairros, foi sugerido que se instalasse as coberturas nestes locais, uma vez que os alunos ficam expostos ao sol e à chuva.

Desta forma, sabendo que o município adquiriu algumas coberturas de ponto de ônibus, reforço meu pedido para que diminua os transtornos ocasionados pelas variações climáticas e para que os alunos da zona rural e urbana possam ter mais conforto e segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 26 dias
do mês de novembro de 2019.

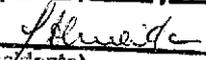


Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora - 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 02 / 12 / 2019



(Presidente)